

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/03/2024 | Edição: 56 | Seção: 2 | Página: 57

Órgão: Controladoria-Geral da União/Gabinete do Ministro

## PORTARIA N° 792, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e considerando o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 3º do Decreto nº 11.528, de 16 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 2.250 de 23 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

XVII - Maitê Gauto, representante da Oxfam Brasil;"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VINICIUS MARQUES DE CARVALHO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

